

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 214/2015.

DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a licença para tratar de interesses particulares, concedida à servidora MONIQUE ERIANE CAVALCANTI CAMPOS, matrícula 5542, Técnico de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, através da Resolução SMGP Nº 173/2013 de 13/09/2013, conforme Processo 26816/2015 de 03/07/2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 06/07/2015.

Corumbá, MS, 07 de julho de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 215/2015.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORA MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença para repouso a gestante à servidora abaixo relacionada, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- KEITHY RHAYANE SOARES MULLER, matrícula 9911, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 08/06/2015 e término em 04/12/2015, conforme processo nº 26888/2015 de 03/07/2015.

Corumbá, MS, 07 de julho de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 216/2015.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- ELIZABETH RAMOS DE MACEDO, matrícula 6990, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 61 (sessenta e um) dias, com início em 28/05/2015 e término em 27/07/2015, conforme processo nº 26893/2015 de 03/07/2015;

- ELZA OMERIA GAUTO DE AGUIAR MIRANDA, matrícula 3134, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 15/06/2015 e término em 19/06/2015, conforme processo nº 26892/2015 de 03/07/2015;
- JOSIMAR JUSTINIANO RODRIGUES, matrícula 7084, Guarda Municipal - 3^a Categoria, lotado na Governadoria Municipal – Coordenadoria Municipal de Segurança Pública, 15 (quinze) dias, com início em 15/06/2015 e término em 29/06/2015, conforme processo nº 26889/2015 de 03/07/2015;
- ROSIANI VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 7501, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 31 (trinta e um) dias, com início em 27/05/2015 e término em 26/06/2015, conforme processo nº 26894/2015 de 03/07/2015;

Corumbá, MS, 07 de julho de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a6d01afd

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>